

**COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
CCEX-FEA-RP**

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA N° 03/2015

A CCEX, reunida em 15/4/2015, deliberou as regras abaixo para os cursos de extensão universitária que exigem graduação:

1º) Os documentos para matrícula dos alunos deverão dar entrada na Secretaria da CCEX com, no mínimo, 10 dias de antecedência, antes do início do curso.

Não serão aceitos documentos após este prazo.

2º) Todos os processos de cursos de extensão universitária deverão ser acompanhados de um documento assinado pelo coordenador do curso se responsabilizando pela aceitação de apenas candidatos graduados.

3º) Todos os especialistas externos deverão apresentar currículo na Plataforma Lattes.



Prof. Dr. José Dutra de Oliveira Neto
Presidente da CCEX/FEA-RP